

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto De Cambuí - MG
CNPJ 00.460.408/0001-46

Contratado Pessoa Jurídica. Razão Social: MIT-MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ nº: 19.952.313/0001-78

Descrição da contratação Contratação de Empresa, para capacitação de servidores, por meio de curso presencial, com duração de 8 horas. Tema: Planejamento das contratações públicas aplicado pela empresa MIT-MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA. O curso de Planejamento de Contratações Públicas é de extrema relevância para aprimorar os conhecimentos dos servidores envolvidos em processos licitatórios, execução de contratos e demais atividades relacionadas. A capacitação proporcionará maior eficiência na gestão pública, alinhando-se às mudanças trazidas pela Nova Lei.

Valor estimado R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária 17 122 0001 6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO/CONTABIL – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 17.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, processo nº 018/2024, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação

Cambuí, 15 de março de 2024.

Rafael Santos Lambert
Diretor